



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 245/2023

DATA: 02/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º: 463/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do servidor público municipal J. P., ocupante do cargo em provimento efetivo, de acordo com o Memorando n.º 463/2023-SMA, conforme documentação anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sildo Nei Levinski

Simone Liber Boeira

Lauan Fernando Gomes Mendes

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração